



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1146 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de maio de 2025

ÍNDICE

LEIS	02
PORTARIAS	03
EXTRATOS	06
COMPRAS E LICITAÇÃO	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

LEIS**LEI Nº 4887/2025**

“Institui, no âmbito do Município de Socorro/SP, o 'Mês Abril Laranja', dedicado à conscientização e prevenção de amputações, e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - União Brasil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Socorro/SP, o "Mês Abril Laranja", voltado à conscientização e à prevenção de amputações, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de abril.

Art. 2º - Ao Poder Executivo compete definir as secretarias municipais responsáveis pela organização de palestras e eventos focados na disseminação de informações sobre prevenção de amputações, com ênfase nas causas evitáveis, como diabetes descontrolada, acidentes automobilísticos, acidentes de motocicleta e acidentes de trabalho. A execução das atividades incluirá encontros comunitários e a decoração ou iluminação de locais públicos na cor laranja, no mês de abril, integrando essas ações ao calendário anual das respectivas pastas.

Art. 3º - As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com a iniciativa privada, entidades civis, organizações sociais e instituições de caráter científico ou profissional, visando ampliar o alcance e a eficiência das atividades promovidas.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, visando à sua plena aplicação e efetividade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

LEI Nº 4888/2025

“Denomina logradouro público como Rua Maria José Cardoso Dorta”.

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Maria José Cardoso Dorta” a SCR-895 via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 900 metros, com início: -22.505368013443725, -46.53385269911028 e fim: -22.50102659121691, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

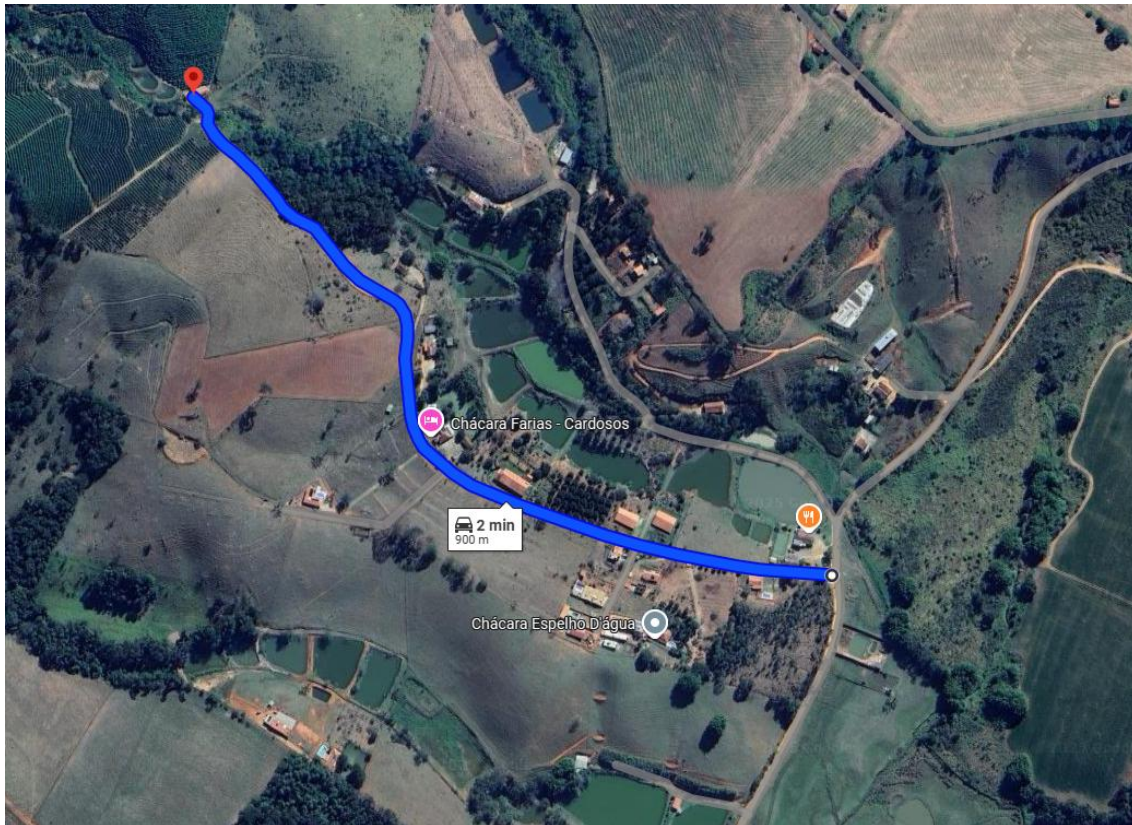
Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ANEXO ÚNICO

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10940/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOÃO RICARDO PIRES DE SOUZA, portador do RG nº **.832.281-*, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE SAÚDE – ref. 30, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10941/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MAYCON VINICIUS PENA DA SILVA, portador do RG nº **.874.308-*, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA – ref. 35, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10944/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, AMADO PAULA DE MORAES FILHO, portador do CPF nº ***.717.508-**, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Gestão e Equipe de Obras, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10945/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, GLAUCINEIA DE OLIVEIRA BALBI, portadora do CPF nº ***.145.328-**, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 08 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10946/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora VIVIANE CARNEIRO DA SILVA SANCHES, matrícula nº 3035-01, ocupante do emprego permanente de Professor Adjunto I e da função de suporte pedagógico como Professor Coordenador, para responder por Silmara de Moraes Chagas, Diretora de Escola na Creche Municipal Profª Jandira Ferreira de Andrade, durante o período de 17 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, 15 (quinze) dias, em razão de licença médica, e, a partir de 02 de maio de 2025, enquanto durar a licença saúde junto ao INSS, fazendo jus à diferença entre as funções de suporte pedagógico de Professor Coordenador (20%) para Diretor de Escola (30%).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10947/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora Patrícia Aparecida Rozante, matrícula nº 2411-01, ocupante do emprego público permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil, durante o período de 08 de maio de 2025 a 06 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

EXTRATOS

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 – SECRETARIA DE CIDADANIA

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e LAR DOM BOSCO

Objeto: Termo de Fomento, que tem a finalidade de prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, apoio e amparo temporário de menores, de zero a dezessete anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, em situação de risco por estarem em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, firmado em 26/03/2025.

Republicado por incorreção.

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Contratação por Adesão de Ata de Registro de Preços nº. 047/2024 - Decorrente do Pregão Eletrônico n. 006/2024 - Processo Licitatório nº 006/2024, da Prefeitura Municipal do Recife/PB, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit escolar para atender os alunos da Rede Municipal, conforme Edital e Anexos, mediante adesão à ata acima mencionada. **VALOR: R\$ 523.245,60. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado da data de assinatura até a entrega dos kits escolares, ou encerramento do exercício, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 08/05/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - CONTRATO Nº 044/2025.**